

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 Almada
Portugal
T +351 212 279 000

gsl@infraestruturasdeportugal.pt

À empresa

Escuderia Castelo Branco

Praça Rainha D. Leonor, n.º 3

6000-117 Castelo Branco

V/ REFª	ANTECEDENTE	N/ REFª	PROCESSO	DATA
Portal de Licenciamento		007-3921144	Proc. 4662LIC23	2023-04-13

Assunto: Evento de automobilismo designado por “Rali Alitém-Sabril 2023”.
A realizar nos dias 27 e 28 de maio.

Relativamente ao evento em referência e no que se refere à utilização da rede rodoviária nacional sob jurisdição da Administração Rodoviária, designadamente IC2/EN1, organizado pela Escuderia Castelo Branco, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) autoriza a mesma, condicionado ao cumprimento das seguintes condições:

- Deverá ser assegurado conveniente policiamento, nos locais da rede viária nacional que sejam mais suscetíveis de se gerarem conflitos entre o evento em referência com a circulação do tráfego, nomeadamente:
 - nos locais de partida e de chegada da prova;
 - nas zonas das principais interseções.
- Deverá ser respeitado o Código da Estrada, bem como o Manual de Sinalização Temporária da ex-JAE na instalação da sinalização temporária adequada aos condicionamentos e desvios de tráfego necessários, de forma a minimizar o impacto na circulação do restante tráfego;
- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas na plataforma da estrada, bem como nos respetivos equipamentos;
- Não poderão ser afixados/colocados cartazes, faixas, setas, painéis, tarjas ou qualquer outro tipo de publicidade na zona da estrada, nomeadamente, nos postes de sinalização, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da plataforma da estrada e da respetiva sinalização;
- A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da IP ou a terceiros, resultantes da realização do evento;



- A realização do evento deverá ser publicitada nos meios de comunicação social, e devidamente sinalizada nos acessos viários mais utilizados;
- Deverão notificar o Centro de Controlo de Tráfego da IP, pelo telefone 212 879 521 ou pelo e-mail gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt, até 24 horas antes do início do evento.

Adicionalmente informa-se que a entidade organizadora deverá solicitar autorização às Câmaras Municipais dos concelhos envolvidos no percurso.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão n.º 1/2019-DRP)

Assinado por: **RUI MIGUEL MARQUES
GONÇALVES**
Num. de Identificação: 10639600
Data: 2023.04.13 17:24:51+01'00'

